

MUNDIAL DE SURF VAI GANHAR MASCOTE INSPIRADO EM PÁSSARO DA REGIÃO



O Vivo Rio Pro apresentado por Corona 2024, disputado em Saquarema entre os dias 22 e 30 de junho terá uma novidade: pela primeira vez na história da World Surf League (WSL), uma etapa terá mascote. Inspirado no pássaro socó-dorminhoco, espécie típica da região, a ave serviu de estímulo para a criação do design e da fantasia, ambos desenvolvidos especialmente para a disputa.

De fato, mascotes costumam marcar gerações e são presenças constantes nos principais eventos esportivos. Nas modalidades coletivas, são figuras importantes na interação entre equipe e público. No Brasil, todos os clu-

bes de futebol possuem mascote. Na NBA, por exemplo, são atrações também durante os intervalos das partidas em várias promoções e brincadeiras realizadas pelos times.

A ideia da organização é fazer com que o Saquá se torne figura marcante na cidade litorânea do Rio de Janeiro. Para isso, a criação de sua imagem foi toda projetada e desenvolvida em conjunto entre a equipe criativa da WSL e um estúdio especializado, com opções que melhor representam o pássaro de forma alegre e simpática.

O estilo de vida descontraído e positivo, associado à cultura do surf e às praias

de Saquarema, também foi outro elemento refletido. Além disso, a ave receberá o nome de Saquá, em homenagem à região de onde vem, vestirá ainda uma lycra amarela – na WSL os surfistas que a usam são os líderes do ranking na temporada – e nas costas terá o número 06, em referência ao número de etapas do CT que a cidade de Saquarema já recebeu até o momento.

A princípio, chaveiros e camisetas infantis também serão produzidos e vendidos inicialmente na loja de itens oficiais do evento, que fica na Praia de Itaúna e faz parte da estrutura montada pela organização. A ideia é que os itens, posteriormente, sejam disponibilizados no site da organização (wslstore.com.br).

Com etapas do Championship Tour, Challenger Series e outros eventos da modalidade, a cidade de Saquarema já é conhecida como o “Maracanã do Surf” e conhecerá, em junho, o novo vencedor do Vivo Rio Pro. Em 2023, o brasileiro Yago Dora terminou em primeiro lugar após garantir uma nota 10 na bateria final do evento.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04
Conselho Municipal de Assistência Social.....	04

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 507 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício da Prefeitura Municipal de Saquarema nº 120/2024/GAB, solicitando cessão de servidor;

Considerando o Despacho da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, processo nº 2023/034160, autorizando a cessão a esta municipalidade;

RESOLVE

Formalizar a cessão da servidora Jaciara Maltez Dias, matrícula nº 10/681666-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, sem ônus para o Município cedente, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 508 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaciara Maltez Dias, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 509 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Jaciara Maltez Dias, matrícula nº 9507629, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 10 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90010/2024 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, conforme processo administrativo nº 123/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 27/06/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 10 de junho de 2024.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.421, de 20 de maio de 2024.

Processo Administrativo nº 6.437/2023.

Partes: Município de Saquarema e Piroex LTDA – CNPJ nº 05.283.691/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de show pirotécnico, com montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 21.031/2022.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 6.437/2023. Saquarema, 10 de junho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 123/2023

Processo Administrativo nº 20.971/2022

Referência: Contratação de uma emissora de rádio com alcance no Município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Rádio Serra Mar LTDA – CNPJ nº 29.868.007/0001-01.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 123/2023, firmado entre as partes em 30/05/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 378.750,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 170401.



Data da Assinatura: 04 de junho de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 186/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 186/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços - CNPJ nº 00.165.960/0001-01, para inscrição em curso de capacitação "GOVBR CP – Contabilidade Pública SIGFIS Municipal", no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 12 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Obs.: Omitido da Edição nº 1.378 de 14/03/2024.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 293/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 293/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Rio Tech Soluções Públicas e Treinamentos - CNPJ nº 30.545.302/0001-06, para inscrição em curso de capacitação "Lei 14.133/2021 – Fase de Planejamento, Teoria e Prática", no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil,

duzentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 14 de maio de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 307/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 307/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriotte Cursos Consultoria Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para inscrição em curso de capacitação "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal", no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprovar o Superávit Financeiro Estadual e Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Superávit Financeiro Estadual e Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elisangela Chaves Ramos
Vice-Presidente do CMAS.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Novo Endereço

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRATAMENTO DE TABAGISMO

O Programa Municipal de Controle e Tratamento do Tabagismo está em novo endereço!

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, na Rua Professor Souza, número 111, em Bacaxá (no calçadão).

PREFEITURA SAQUAREMA Programa Municipal de Controle e Tratamento do Tabagismo
Secretaria Municipal de Saúde

A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

